

3º Edital de Divulgação de vaga para Contratação Temporária / Convocação

Informações Gerais

Local da escolha da vaga presencial: Praça dos Imigrantes, nº 20 – Lagoinha

Data e horário: dia 05/05/2025 às 8:00 hora(s).

Local da vaga: EM Ibrantina Amaral

Características da vaga:

Cargo	Categoria Profissional	Natureza	Conteúdo(s)	Nível de Ensino	Turno(s)	Carga Horária	Período		Observações
							Inicial	Final	
MERENDEIRO	MERENDEIRO	Substituição (01 vaga)	-	-	Manhã e Tarde	35 horas	06/05/25	22/05/25	OS CANDIDATOS DEVERÃO ESTAR MUNIDOS DE TODA DOCUMENTAÇÃO NO ATO DA REUNIÃO PRESENCIAL. A FALTA DE ALGUM DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS SERÁ DESCLASSIFICATÓRIA.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA CONTRATAÇÃO - ORIGINAL E CÓPIA (DEVERÁ SER APRESENTADO NO DIA):

- Certidão de nascimento (solteiro);
- Certidão de casamento (casado);
- Certidão de óbito do cônjuge (viúvo);
- CPF e Carteira de identidade frente e verso (não será aceito CNH);
- Comprovante de estar em dia com as obrigações militares, para candidatos do sexo masculino, dispensada a exigência quando se tratar de cidadão com mais de 45 (quarenta e cinco) anos;
- Comprovante de inscrição no PIS/PASEP ou contracheque ou declaração de que não possui a inscrição;
- Carteira de trabalho: frente e verso – das páginas de identificação (foto e dados pessoais);
- Título de eleitor frente e verso;
- Certidão de quitação eleitoral – emitida pelo site (prazo máximo 60 dias antes da data da reunião de contratação)
www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral;
- Comprovante de escolaridade (5º Ano do Ensino Fundamental (antiga 4ª série): Histórico Escolar;
- Comprovante de residência atualizado (emitida nos últimos 3 meses);
- Atestado Médico atualizado (emitida no máximo 60 dias antes da data da reunião de contratação);
- Atestado de Boa Conduta (retirado no site da Polícia Civil do estado responsável pela emissão do RG) -emitida no máximo 30 dias antes da data da reunião de contratação;
- CPF dos dependentes;
- Certidão de nascimento dos filhos (menores de 18 anos);
- Carteira de vacinação (filho até 7 anos);
- Comprovante que está estudando (filho até 14 anos);
- 1 foto ¾ recente;
- Declaração de Bens (manuscrita ou digitada, se possuir bens: especificar o valor, caso não haja declarar que não possui) – **fornecida no ato da contratação**;
- Declaração de que não ocupa dois cargos públicos remunerados e que não recebe nenhum benefício previdenciário por invalidez – **fornecida no ato da contratação**;
- Declaração de Inexistência de grau de parentesco impeditivo (nepotismo) – **fornecida no ato da contratação**;
- Declaração de cor/etnia – **fornecida no ato da contratação**;
- Declaração de anuência – **fornecida no ato da contratação**;
- Dados Bancários: Banco Bradesco (se o candidato não possuir conta no Bradesco, ele poderá abrir a conta em até 05 dias após a contratação).

Para a classificação dentre os interessados, consideraremos os critérios que constam no Decreto 5873 no artigo 3º parágrafo 2 – <https://www.ssparaíso.mg.gov.br/storage/downloads/files/2021/11/decreto-municipal-n-5873-dispoe-sobre-a-regulamentacao-do-processo-de-contratacao-temporaria-convocacao-para-o-quadro-de-pessoal-da-secretaria-municipal-de-educacao.pdf>